



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

DESPACHO DE 8 DE MARÇO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRPE nº 1.26.000.000886/2019-48.
ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: MARIA DO CARMO LAGRECA LEAL
BEZERRA CAVALCANTI, matrícula nº 12.881. DECISÃO: Tendo em vista o disposto na Portaria
PGR nº 349/2013, DEFIRO a licença para capacitação no período de 1º/04/2019 a 30/04/2019,
referente ao quinquênio aquisitivo de 11/12/2010 a 09/12/2015, em conformidade com o disposto
no artigo 87 da [Lei nº 8.112/1990](#) e na [Portaria PGR/MPU nº 42/2014](#). PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11º da Portaria
PGR/MPU nº 42/2014.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 12 mar. 2019, Caderno Administrativo, p. 22.](#)

Ministério Público Federal